



LIDO NA SESSÃO DO DIA

07 MAI 2019

1º Secretário

PROTOCOLO

TERMS DO § 4º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

13 MAIO 2019

Heitor Rêgo de Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

380/19

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

INDICA ao Poder Executivo, extenso a Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) e a Casa Civil, a recuperação e revitalização asfáltica da Rodovia Estadual RO – 135, que liga Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina e à BR-429 - ligando a todas as cidades do Vale do Guaporé.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso a Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) e a Casa Civil, a recuperação e revitalização asfáltica da Rodovia Estadual RO – 135, que liga Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina e à BR-429 - ligando a todas as cidades do Vale do Guaporé.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

AUTOR : **DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC**

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, as péssimas condições de trafegabilidade da rodovia estadual (RO-135) que liga Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina e à BR-429 - ligando a todas as cidades do Vale do Guaporé, vem causando descontentamento de condutores de veículos, em especial, nos 23 quilômetros de extensão de asfalto, já não suporta o serviço de tapa-buracos.

Dessa forma, apresentamos a presente **indicação** ao **Poder Executivo**, extenso a **Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER)** e a **Casa Civil**, a recuperação e revitalização asfáltica da Rodovia Estadual RO - 135, que liga Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina e à BR - 429 - ligando a todas as cidades do Vale do Guaporé.

Insta salientar, que a situação da RO - 135 é precária, vêm causando prejuízos enormes aos proprietários de veículos, aumento do número de acidentes e problemas mecânicos, por sua vez, os serviços são importantes para a melhoria das condições de trafegabilidade da rodovia em voga.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual - PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais

